

P.I 25.374.048-5

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FLORAÍ.

**CONCEDENTE:** O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.\*\*\*.187-\*, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.\*\*\*.894-\*, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE FLORAÍ, com Sede RUA PRES. GETÚLIO VARGAS, 177, Florai – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Prefeita **EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN**, registrado no CPF/MF sob o nº 481.\*\*\*.\*\*\*-34, com domicílio especial na RUA PRES. GETÚLIO VARGAS, 177, Florai – Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 006/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 10 de março de 2026 até 05 de março de 2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de março de 2027 até 01 de setembro de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**P.I 25.374.048-5**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 10 de março de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN**

Prefeita de Floráí



ePROTOCOLO



Documento: **006.1.2025\_Florai\_PRAZO\_25.374.0485.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Edna de Lourdes Carpine Contin** em 10/03/2026 14:38, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 10/03/2026 15:3

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 10/03/2026 14:36 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **25.374.048-5** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 10/03/2026 11:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 25.374.048-5 apenso ao PI 21.444.420-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Florai.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 006/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 360 dias a partir de 10 de março de 2026 até 05 de março de 2027.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 05 de março de 2027 até 01 de setembro de 2027.**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.**DATA:** 10 de março de 2026.Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor-Presidente/DERSandro Alex  
Secretário/SEIL

29615/2026

**Art. 1º** Designar os colaboradores abaixo nomeados para a função de Gestor e Fiscal, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Anderson Ken Iti Higashiyama	XXX.264.049-XX	Gestor
Carlos Adalberto Mendes	XXX.575.259-XX	Fiscal

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de março de 2026.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado de Saúde**Secretaria da Justiça e Cidadania****SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 (1568/2025 GMS) – PROTOCOLO Nº 25.217.442-7. Partes:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU e **URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 75.076.836/0001-7. Objeto: A aquisição de vale-transporte para os estagiários estão no Planejamento de Contratação Anual (PCA) da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). O presente Contrato continua regido pela Lei Federal n.º 14.133 de 2021, conforme as cláusulas e condições. **Valor mensal do contrato de R\$45.408,00. Dotação Orçamentária:** nº 49.02.14.122.26.8180 – Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Subelemento 39.72 – Vale-Transporte, Fonte de Recurso 500 **Autorizado em 06 de Março de 2026. FABIANA CRISTINA DE CAMPOS ROMANELLI** Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

30090/2026

**Secretaria da Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA
OBJETO	Aquisição de álcool gel 70% – COMP
VALOR	R\$ 184.594,80 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
PRAZO	Início em 12/03/2026 e término em 11/03/2027
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 05/03/2026
CONTRATO Nº	2220-061/2026
GESTORES E FISCAIS	Conforme Resolução SESA nº 268/2026
PE Nº	109/2024
PROCESSO Nº	25.504.940-2
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Emanuel Cieslinski Contratada

**RESOLUÇÃO SESA Nº 268/2026****Indica Gestor e Fiscal do Contrato nº 2220-061/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a TRE Cime Health Produtos Odonto Médico Hospitalares Ltda.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060\_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo nº 25.504.940-2.

**RESOLVE:**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
OBJETO	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2220-108/2025 – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, com fornecimento de peças – HRLSS
VALOR	R\$ 154.716,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais)
PRAZO	Início em 22/04/2026 e término em 21/04/2027
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 04/03/2026
IL Nº	012/2025
PROCESSO Nº	24.835.598-0
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Camila Pagni Faria Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
OBJETO	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2220-126/2024 – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço continuado especializado de controle de vetores e pragas sinantrópicas – 21ª RS
VALOR	R\$ 23.170,32 (vinte e três mil, cento e setenta reais e trinta e dois centavos)
PRAZO	Início em 21/05/2026 e término em 20/05/2028
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 10/03/2026
PE Nº	117/2023
PROCESSO Nº	25.380.697-4
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná José Sainhuk Schastal Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
OBJETO	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2220-100/2024 – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço continuado especializado de controle de vetores e pragas sinantrópicas – 03ª RS
VALOR	R\$ 16.899,36 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)
PRAZO	Início em 21/05/2026 e término em 20/05/2028
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 11/03/2026
PE Nº	117/2023
PROCESSO Nº	25.316.976-1
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná José Sainhuk Schastal Contratada

30141/2026